



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Araújo & Filha Ltda; b) Objeto: fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização para o reabastecimento do Almoxarifado do CREMESE; c) Regência Legal: Artigos 24, Inciso II, 54, 55 e 57 da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 536,58 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); e) Dotações Orçamentárias: 33.30.00 – Materiais de Consumo - 3.3.30.10 – Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Roberto Feitosa Santos.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Arte Divisórias Comércio e Serviços Ltda - ME; b) Objeto: aquisição, montagem e instalação de persianas em PVC liso no Edifício Sede do CREMESE; c) Regência Legal: Artigo 23, Inciso II, letra “c” da Lei 8666/93 e suas disposições posteriores; d) Valor: R\$ 11.066,06 (onze mil, sessenta e seis reais e seis centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.02 - Instalações; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Mônica Messias Soares de Oliveira.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa M G Telecomunicações Ltda; b) Objeto: aquisição, e os serviços de instalação de central de PABX e circuito fechado de TV para o Edifício Sede do CREMESE; c) Regência Legal: Lei 8666/93 e suas disposições posteriores; d) Valor: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, e oitocentos reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, José Guilherme Borja Martins.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Reis Comércio e Representações Ltda; b) Objeto: aquisição de acessórios e metais sanitários; c) Regência Legal: Artigos 24, Inciso II, 54,55 e 57 da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Waldson Cruz Santos.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMSE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Vinu's Cromagem e Zincamento Ltda; b) Objeto: aquisição de acessórios e metais sanitários; c) Regência Legal: Artigos 24, Inciso II, 54, 55 e 57 da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Juvino Silva Neto.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMSE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa EBEC – Eduardo Barretto Engenharia e Construções Ltda ; b) Objeto: acréscimo de serviços extras a serem realizados na construção do Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina de Sergipe; c) Regência Legal: art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93. ; d) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações – 4.1.10.03 –Instalações; e) Valor Global: R\$ 7.405,32 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Eduardo Faro Barretto.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMSE.